



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO

Despacho nº 142/2021/DGE-EPL

Brasília, 18 de março de 2021.

Processo nº 50840.101507/2020-18

Interessado: Diretoria de Planejamento, Gerência de Meio Ambiente, Gerência de Licitações e Contratos, Coordenação de Licitações

Assunto: Direito de Petição. RCE Nº 02/2020 EPL.

Senhor Gerente de Licitações e Contratos,

1. Trata-se de Petição enviada a esta Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, por intermédio do e-mail (3863309), da empresa Ecoplan Engenharia LTDA., assim como a comunicação entre o representante legal da Ecoplan e o Presidente da Comissão Especial de Licitação (3858895).
2. Em síntese, a Ecoplan solicita ajustes no escopo do edital e informa, ainda, que o objeto da licitação possui objeto idêntico ao Contrato nº 003/2009/00/00-ASJU em que o DNIT possui Termo de Compromisso PP 061/2008 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, bem como a suspensão da abertura do procedimento licitatório do RCE nº 02/2020, para fins de adequação do edital ou que seja postergada a abertura do procedimento até que seja analisado o conteúdo da petição supracitada, o que já foi parcialmente atendido por esta DGE, uma vez que ocorreu o adiamento do certame, conforme documentação (3865564,3865598, 3865619 e 3870976).
3. No dia de ontem, conforme mensagem eletrônica (3871067), foi requerida nova dilação de prazo, por parte da GEMAB, para que a reabertura ocorra no dia 31/3/2021, com o fito de se realizarem diligências, no sentido de esclarecer dúvidas acerca das manifestações exaradas pela empresa Ecoplan Engenharia LTDA., bem como poder se posicionar tecnicamente sobre os atos ulteriores a serem praticados por esta EPL.
4. Ante o exposto, encaminho os autos para as providências pertinentes, porém, por deliberação dos membros da Diretoria Executiva, solicito que a nova data para a reabertura seja o dia **24/3/2021**.

Atenciosamente,

MARCELO GUERREIRO CALDAS
Diretor de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 18/03/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3871563** e o código CRC **7E18FA56**.



Referência: Processo nº 50840.101507/2020-18



SEI nº 3871563

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br